



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Higor José Freitas Alves da Silva,

discente do curso de pós-graduação, lato sensu, especialização em Ciências Ambientais da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado Biodegradação da atrazina por enzimas presentes no tamarindo

foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho Prof. Dsc. José Fábio França Orlanda

que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e as sanções legais caso tenha sido feito utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 02 /fevereiro/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FABIO FRANCA ORLANDA
Data: 02/02/2024 08:42:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador (a)

Discente

Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225